

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1342 de 30/07/1999

**L E I N.º 5432/99**  
**de 19 de julho de 1999**

Denomina a rua "Onze" do Conjunto Residencial  
São Francisco de Rua Pedro Medeiros.

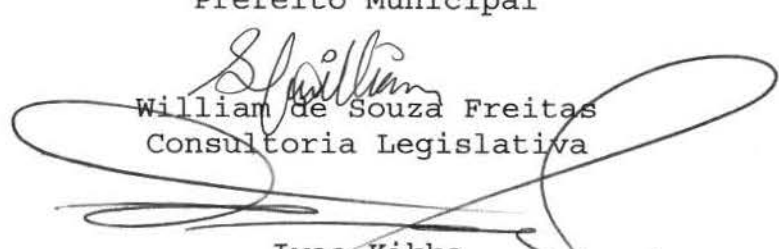
O Prefeito Municipal de São José dos Campos  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga  
a seguinte lei:

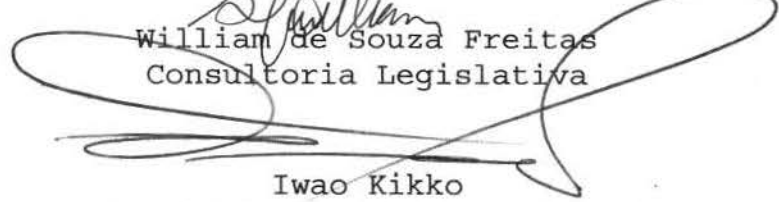
Art. 1º. Denomina a rua "Onze" do Conjunto  
Residencial São Francisco de Rua Pedro Medeiros.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

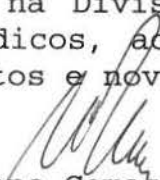
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de julho de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultoria Legislativa

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de  
julho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 104/99 de autoria da Vereadora Amélia Naomi)